

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF n.º 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 20 de fevereiro de 2015**

1. Data, hora e local: No 20º dia de fevereiro de 2015, às 15:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas n.º 4.200, bloco 2, 5º andar.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidiu a reunião, na forma do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Eduardo Kaminitz Peres e o Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho secretariou os trabalhos.

4. Ordem do dia: Discutir sobre os seguintes assuntos: (i) a proposta do Plano Anual de Negócios da Companhia, incluindo orçamento de capital e orçamento operacional para o exercício social de 2015; (ii) o Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a serem submetidos aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; (iii) a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos complementares pela Companhia a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária; e (iv) o estudo técnico de viabilidade sobre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para permitir a utilização do ativo fiscal diferido.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

5.1. A aprovação do Plano Anual de Negócios apresentado pela Administração da Companhia, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o exercício social de 2015.

5.2. A aprovação do Parecer dos Auditores Independentes, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os quais serão submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia.

5.3. A aprovação da proposta de destinação do lucro líquido apresentada pela Administração da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R\$ 368.201.493,46, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos a seguir: R\$ 18.410.074,67 destinados à Reserva Legal; R\$ 174.895.709,40 destinados à Reserva de Expansão; e R\$ 174.895.709,39 a título de distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas, sendo deste

montante, R\$ 19.895.709,39 a título de dividendos complementares a serem pagos em até 60 dias contados da data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, tudo conforme tabela abaixo:

Proposta de Destinação de Resultados – 2014	R\$
Lucro líquido do exercício	368.201.493,46
Apropriação à reserva legal	(-) 18.410.074,67
Lucro líquido ajustado	349.791.418,79
Dividendos mínimos obrigatórios*	87.447.854,70
*Valor não distribuído, em razão da distribuição dos juros sobre o capital próprio ter sido realizada em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório.	
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2014 (bruto)	155.000.000,00
Percentual de destinação (bruto)	44,31%
Imposto de renda retido de juros sobre o capital próprio	21.966.758,00
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2014 (líquido de impostos)	133.033.242,00
Percentual de destinação (líquido)	38,03%
Dividendos Complementares	19.895.709,39
Juros sobre o capital próprio aprovados em 2014 (bruto) + Dividendos Complementares	174.895.709,39
Percentual de destinação	50,00%
Destinação para reserva de expansão	174.895.709,40

5.4. A aprovação do estudo técnico de viabilidade que suporta a realização do ativo fiscal diferido, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 371/02, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado.

5.5. O Conselho de Administração autorizou a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. José Paulo Ferraz do Amaral, José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, John Michael Sullivan e Russell Todd Goin enviaram voto por escrito.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2015.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário